



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 3.138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE “RODRIGO SANTOS BAPTISTA” A VIA CONHECIDA COMO “RUA SEM SAÍDA” NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de “Rodrigo Santos Baptista”, a via conhecida como “Rua Sem Saída”, no bairro Marcílio de Noronha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de Dezembro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana